



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P089/2022 – BENEFICIAÇÃO VIÁRIA – ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 48066**, datado de **2022.06.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento do processo registado sob o n.º 39.709/2020, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 864.998,97€, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 19 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 864.998,97 euros, com o prazo de execução de 300 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo. -----

----- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO PEDRO ANTUNES COELHO**, em representação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente Assembleia Municipal de Ourém -----

Ex.mo Senhor Presidente e vereadores -----

Caros membros da Assembleia Municipal -----



A Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade regozija-se com este investimento no seu território, designadamente para a beneficiação de uma das piores ligações viárias do concelho, como é a estrada da Gravia. -----

Além disso, também registamos, com muita satisfação, que a intervenção nesta estrada será dotada de infraestruturas de saneamento básico, sinal muito evidente e importante para as populações de Caridade, Alqueidão e Favacal que, a curto ou médio prazo, o executivo municipal ambiciona dotar toda esta zona de saneamento básico, com recurso aos instrumentos de financiamento comunitário. -----

Votos de boa continuação e bom trabalho.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,